



PUBLICADO EM
30/12/08 no jornal

Bol. Inf. nº 162

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2008

SÚMULA: Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 16/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Financeira nº 16/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniente repassará à Conveniada o valor de R\$ 60.422,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais), em parcela única, a partir da data prevista para vigência deste convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária 09 03 08.243.08022-063 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 039 Código reduzido:4780, como subvenção social para auxílio na formação de profissionais técnicos na área de informática tecnológica – Projeto: Formação Digital Hardware, o qual foi aprovado pelo CMDCA, que passa a integrar este convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 467/08, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2008.


José Otávio Nocera

Presidente